



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 198/2023**

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----  
----- 6.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N.º 214/96 EMITIDO EM 8 DE  
FEVEREIRO DE 1996 -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----


----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22/06/2023, foi autorizado o 6.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 214/96 emitido em 8 de fevereiro de 1996, na sequência do processo n.º **I - 26/22**, registado em nome de CELESTIAL YEAR, UNIPessoal, LDA., contribuinte número 515658790, com sede na RUA PASSOS MANUEL, N.º 9 – 2870 MONTIJO, com referência aos seguintes prédios: -----

----- Lote 50, sito na BAIRRO DO CHARQUEIRÃO - MONTIJO, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2607 da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 808/20030324 da Freguesia de Afonsoeiro. -----

----- Lote 51, sito na BAIRRO DO CHARQUEIRÃO - MONTIJO, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2609 da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 809/20030324 da Freguesia de Afonsoeiro. -----

----- A alteração versa sobre a alteração/ampliação dos polígonos de implantação das habitações previstas para os dois lotes, bem como a introdução de 2 novos polígonos para os anexos, passando a área de implantação máxima total de 108m<sup>2</sup> para 185m<sup>2</sup> (140m<sup>2</sup> habitação + 45m<sup>2</sup> anexos) no lote 50, e de 108m<sup>2</sup> para 165m<sup>2</sup> (135m<sup>2</sup> habitação + 30m<sup>2</sup> anexos) no lote 51. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

----- Paços do Concelho de Montijo, 18 e julho de 2023 -----

O Presidente da Câmara



(Nuno Ribeiro Canta)